



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CENTRAL DE MANDADOS- PROJUDI
FORUM CIVEL-AV. CANDIDO DE ABREU, 535- TE. 3221-9500

AUTO DE PENHORA

Aos oito dias de abril de 2022, nesta cidade de Curitiba e comarca Curitiba, no lugar denominado Rua do Semeador, 225, Cidade Industrial, onde, em cumprimento ao mandado de n.º _____, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo n.º 0001227-35.2012.8.16.0179 que move ESTADO DO PARANÁ contra TTM USINAGEM LTDA procedemos à **penhora** do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 PÓRTICO DE LEVANTAMENTO PARA DUAS TONELADAS COM MOTOR ELÉTRICO, AVALIADO CONFORME O PREÇO DE MERCADO EM R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

depositando-o(s) em mãos e poder do(a) Sr.(a)

JOÃO CARLOS DA SILVA
RG 3082119-0

que prometeu guardá-lo(s) e conservá-lo(s) e dele(s) não abrir mão sem ordem do MM. Juiz do Processo, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado. Dou fé.

Oficial(a) de Justiça
Heitor Rodrigues de Melo Neto

Depositário
RG. CPF 3.082.119-0
CPF. 392.458.02000

